

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

No dia 01 de Julho de 2021, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 023/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 "Altera a redação do parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 2595/2018, de 21 de dezembro de 2018".

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2021 .

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de Julho de 2021.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto